



âmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **Ademir Batista dos Santos**, atualmente Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande/PE, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa para “contratação de prestação de serviço de consultoria administrativa a mesa diretora, as comissões permanente, a Secretaria administrativa e acompanhamento dos processos de julgamento da prestação de contas do Município, da Câmara Municipal de Chã Grande” tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17 que não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Chã Grande, 25 de março de 2025.

Ademir Batista dos Santos
PRESIDENTE

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160*

*www.camaradechagrande.pe.gov.br
E-mail: camarachagrande@hotmail.com*